



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório nº 7/2014-006 SEMAS.

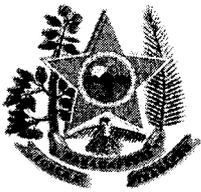
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar II, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Trata-se de análise concernente ao procedimento de **Dispensa de Licitação** sob o nº 7/2014-006 SEMAS, referente à locação de imóvel localizado à Rua Gilbratar, nº. 869, Bairro Vila Rica, para funcionamento do Conselho Tutelar II, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

01 - Formalização do Processo:

- I. Consta no processo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS para a locação de um imóvel;
- II. Consta no processo, a indicação de dotação orçamentária e financeira;
- III. Faz parte nesse processo, laudo de vistoria emitido por Engenheiro Civil, atestando que o imóvel está em boa situação;
- IV. Foi apresentado laudo de avaliação de mercado, atestando sobre suas condições estruturais e valor de mercado;
- V. Consta do processo, a declaração de adequação orçamentária e financeira, assinada pela autoridade competente, conforme Lei nº. 101/2000, art. 16, Inciso II, §§ 1º e 4º;
- VI. A autorização para a realização da licitação foi emitida pela autoridade competente, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38;
- VII. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III;
- VIII. Foram acostados documentos contendo a proposta do licitante;
- IX. A proprietária do imóvel apresentou:
 - a. Declaração de que não possui nenhum vínculo empregatício e nem Cadastro do INSS-CEI;

7/2014-006 SEMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



- b. Prova de inscrição de no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme a Lei n.º 8.666/93, art. 29, I;
 - c. Cópia da cédula de identidade, conforme a Lei n.º 8.666/93, art. 28, I;
 - d. Cópia da certidão de casamento da licitante, Sra. Lidia da Costa Marinho;
 - e. Contrato de Compra e Venda do Imóvel, que comprova que o Sr. Alcides da Silva Marinho, conjugue da licitante é o proprietário do imóvel no endereço supracitado;
 - f. Ficou comprovada através de procuração (fl. 26) a representação do proprietário do imóvel pela sua conjugue;
 - g. Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;
 - h. Certidão negativa de débitos fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Prova de regularidade trabalhista na forma da Lei n.º 8.666/93 art. 29, III e V;
- X. Consta nos autos processo administrativo de dispensa, emitido pela equipe de Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas;
- XI. Foi apresentado minuta do contrato;
- XII. Consta no processo os parecer e jurídico emitido acerca do processo em questão, porém com recomendações, conforme a Lei n.º 8.666/93, art. 38, VI;

Ratificamos as recomendações feitas no Parecer Jurídico da Procuradoria, principalmente no que tange a juntado aos autos Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, na forma da Lei n.º 8.666/93 art. 29, III, devendo ser observado que na referida certidão, deve fazer constar o número do Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF da locatária.

Ante o exposto, atendidas as recomendações do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município verificou-se que foram apresentados os elementos que nos parecem pertinentes para a composição da referida contratação. Desta forma, não vislumbramos óbice legal a celebração do Contrato.

É o parecer.

7/2014-006 SEMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.



Parauapebas/PA, 07 de Novembro de 2014.


Maria de C. Teixeira
Controladora Geral Interina do Município
Dec. nº 171/2014


Rayane Eliara de Souza Alves
Agente de Controle Interno
Dec. 2.123/2013

Maria de C. Teixeira
Controladora Geral Interina
Dec. nº 171/2014

7/2014-006 SEMAS